Lei n° 328/07, de 08 de maio de 2007.

Dispõe sobre Denominação de logradouro público do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1° -** A Rua Principal do Distrito de São Sebastião do Barreado da Praça até a saída de Rio Preto passa a denominar-se "Rua Manoel Dolor de Oliveira Alves". Da Praça até o mata-burro passa a denominar-se "Rua Silvério Durço". Do mata-burro até enfrente a casa do Sr. Carlinhos passa a denominar-se "Rua José Pereira Machado". Da Praça até a ponte que dá saída para Rio das Flores passa a denominar-se "Rua Ladislau Cunha Lopes".

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

 Santa Bárbara do Monte Verde, 08 de maio de 2007.

 Sylvio Silveira Martins Júnior

 Prefeito Municipal